

LEI Nº 1.898 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeireiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2012, no valor de **R\$ 817.226,04 (Oitocentos e dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos)**, com recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias, do Excesso de Arrecadação e do *Superávit* Financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
003	Divisão de Urbanismo		
15.452.0005.2.071.000	Programa Ressocialização de Detentos/CDR Fco. Beltrão		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	01000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01511	20.000,00
SUBTOTAL			35.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.1.073.000	Construção de Unidade Escolar para Implantação Gradativa da Educação Integral		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000	380.000,00
12.365.0008.1.074.000	Complementação Construção Creche – Conv. União/Município		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000	16.346,23
SUBTOTAL			396.346,23
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.1.075.000	Centros de Convivência		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000	20.879,81
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	33794	200.000,00
SUBTOTAL			220.879,81
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
17.511.0027.1.076.000	Perfuração de Poços Artesianos na Zona Rural do Município		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000	4.050,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	31806	130.950,00
SUBTOTAL			135.000,00
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.1.077,000	Construção/Ampliação/Reforma Barracão Industrial		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	01000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
TOTAL GERAL			817.226,04

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação Parcial de dotações orçamentárias, do Excesso de Arrecadação e do *Superávit* Financeiro apurado no exercício anterior no valor de **R\$ 817.226,04 (Oitocentos e dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e quatro centavos)**, conforme incisos I, II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue

Anulação de Dotação

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001	Divisão de Viação		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (87)	01000	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (89)	01511	20.000,00
SUBTOTAL			35.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.1.019.000	Aquisição Terreno para Construção de Unidade Escolar		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis (122)	01000	396.346,23
SUBTOTAL			396.346,23
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.036.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (189)	01000	20.879,81
SUBTOTAL			20.879,81
11	DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO		
001	Divisão de Indústria, Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.052.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Com. e Serviços		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (264)	01000	34.050,00
SUBTOTAL			34.050,00
TOTAL			486.276,04

SUPERÁVIT FINANCEIRO		Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit</i> Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior		33794	200.000,00
SUBTOTAL			200.000,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
2.4.7.1.99.03.02.00	Receita Conv. Poços Artesianos Z. Rural do Município (168)	31806	130.950,00
SUBTOTAL			130.950,00
TOTAL GERAL			817.226,04

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO**